



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º 754, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **ANÍLTON MOTA PEREIRA**, ocupante da função de Operário, 03 (três) meses de férias-prêmio, do saldo 05 (cinco) meses a que tem direito, referente aos períodos de 02/05/2001 a 01/02/2002; de 15/03/2004 a 14/03/2005; de 01/07/2005 a 30/06/2008; de 01/07/2008 a 30/06/2013 e de 01/07/2013 a 26/02/2019, com início em 26 de agosto de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 23 de agosto de 2019.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 754, de 23/08/2019 foi publicada na data de 23/08/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão